



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Avenida Professora Machadinho Lima, S/N., - Bairro Príncipe Imperial, Crateús/CE, CEP 63708-825
Telefone: (88) 3691.9700 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 01 - RETIFICAÇÃO

Processo nº 23067.037576/2023-58

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 (RETIFICAÇÃO)/COMISSÃO ELEITORAL/CCRT, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Processo nº 23067.037576/2023-58

COMISSÃO ELEITORAL

Dispõe sobre a Retificação da Instrução Normativa para a elaboração da lista tríplice para Diretor e Vice-Diretor da UFC campus de Crateús, para o mandato de 2023/2027.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DA UFC CAMPUS DE CRATEÚS, PARA O MANDATO DE 2023/2027, da Universidade Federal do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 121/2023/CCRT, de 07 de agosto de 2023, e tendo em vista a regulamentação do procedimento para composição das listas tríplices para Diretor e Vice-Diretor da UFC campus de Crateús, torna pública a Retificação da Instrução Normativa aprovada pela Comissão Eleitoral (CE/CCRT), em reunião realizada no dia 22 de agosto de 2023.

Onde se lê: "Art. 16. A comunicação via e-mail com a Comissão Eleitoral deve ocorrer, obrigatoriamente, por meio dos seguintes endereços eletrônicos: diretoria@crateus.ufc.br, incluindo em cópia o endereço eletrônico do Presidente da Comissão Eleitoral: renato@crateus.ufc.br ."

Leia-se: "Art. 16. A comunicação via e-mail com a Comissão Eleitoral deve ocorrer, obrigatoriamente, por meio do seguinte endereço eletrônico: comissaoeleitoral@crateus.ufc.br, incluindo em cópia o endereço eletrônico do Presidente da Comissão Eleitoral: renato@crateus.ufc.br."

De forma retroativa a data de criação do email comissaoeleitoral@crateus.ufc.br de data 08/08/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Furtado de Mesquita, Professor do Magistério Superior**, em 22/08/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4456311** e o código CRC **BB97D2FB**.

Referência: Processo nº 23067.037576/2023-58

SEI nº 4456311